



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
1001/2019 ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG E A  
EMPRESA TOFEL TOLENTINO FERRAGENS  
LTDA.**

**O Município de Barra Longa/MG**, sob o CNPJ n.º 18.316.182/0001-70, com sede na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro, Barra Longa/MG, neste ato representado pelo Sr. Mário Antônio Coelho, brasileiro, carteira de identidade n.º M – 3.039.876 e CPF n.º 127.403.306-34 e a empresa **TOFEL TOLENTINO FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.880.543/0001-71, estabelecida à Rua Abdalla Felício, n.º 387, bairro Centro, Ponte Nova/MG – CEP 35.430-028, neste ato representado pelo seu titular, Sr. Antônio Carlos de Souza Tolentino, **RESOLVEM**, com base no processo n.º **10/2019**, celebrar o presente aditivo ao Contrato fornecimento de oxigênio medicinal para atender o Departamento Municipal de Saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições considerando:

que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do §1º do art. 57 da Lei 8666;

que a prorrogação se justifica, para atender o fornecimento de oxigênio medicinal para o município em casos de urgência e emergência. Tendo em vista que o valor celebrado pelo fornecedor é mais vantajoso para a administração, conforme orçamentos apensos nos autos.

**Resolveram alterar o presente Contrato:**

**CLAÚSULA 1ª** - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2020, a partir de 01 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLAÚSULA 2ª** - As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, ajustados, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo assistiram.

Barra Longa, 18 de dezembro de 2019.

---

**Mário Antônio**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

---

**TOFEL TOLENTINO FERRAGENS LTDA**  
**CNPJ: 25.880.543/0001-71**  
**Rep. Legal: Antônio Carlos de Souza Tolentino**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_